

|                                                                                                                                                 |                                                                                     |                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Estrutura de Missão<br/>Gestão dos Fundos Comunitários</p> | <p><b>FUNDO EUROPEU PARA AS FRONTEIRAS<br/>EXTERNAS<br/>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b></p> |  <p>União Europeia</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### PROGRAMA ANUAL 2008

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º do Regulamento do Financiamento da Assistência Técnica, anexo à Portaria nº 270/2010, de 18 de Maio.
3. **Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se na actividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 2008, à qual se encontra afecta a dotação de Fundo a seguir indicada:

| Tipologia de Acções | Comparticipação Comunitária<br><br>Un.: Euros |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Assistência Técnica | 135.450,00                                    |

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 100% do custo total elegível de cada projecto aprovado.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Março de 2011.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 18 de Fevereiro de 2011 e as 18 horas do dia 4 de Março de 2011, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
7. **Critérios de selecção:**

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao especificado para a Assistência Técnica no Programa Anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos de Assistência Técnica financiados por apoios públicos.

## **8. Entrega de candidaturas:**

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários  
do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar  
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>